



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Fralda Grátis o ano todo

### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.041093/2025

#### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

##### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

Endereço: DO TURISMO Número: 3727

Bairro: PONTA NEGRA Município: MANAUS UF: AM CEP:69037-005

CNPJ/MF nº: 84.466.424/0001-36

##### 1.2 - Aderentes:

Razão Social: SUPER GIRO DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: DONA MARINA CARNEIRO Número: 540 Complemento: GALPAOA

Bairro: CINTURAO VERDE Município: BOA VISTA UF: RR CEP:69312-363

CNPJ/MF nº:09.293.142/0001-69

#### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

#### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

AM RR

#### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

25/04/2025 a 12/08/2025

#### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

25/04/2025 a 31/07/2025

#### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção é voltada aos consumidores, exclusivamente pessoas físicas, residentes e domiciliadas nos estados participantes que adquirirem fraldas da marca "Pampers", exclusivamente em lojas e supermercados de maneira presencial, sendo vedadas as participações de compras feitas por e-commerce, via internet.

A cada R\$60,00 (sessenta reais) em compras de fraldas Pampers, desprezadas as frações residuais, o cliente terá direito a um número da sorte para concorrer aos prêmios prometidos neste regulamento. Serão vinte ganhadores distintos, conforme descrição da premiação contida neste instrumento.

O cliente interessado, de posse de suas notas fiscais, deverá fazer seu cadastro fornecendo as informações necessárias para sua identificação no site da promoção, a saber: [www.1anodefraldas.com.br](http://www.1anodefraldas.com.br), onde criará uma senha e login para acesso e inserção de suas notas fiscais para o posterior recebimento dos números da sorte. Os clientes participantes se responsabilizam, desde já, pela veracidade das informações fornecidas, a saber: Nome completo, CPF, data de nascimento, endereço completo, CEP, cidade, número da nota fiscal, e-mail, data da compra, CNPJ do estabelecimento da compra, valor em produtos Pampers participantes e números de telefone.

Exemplo: se o cliente comprar R\$130,00 (cento e trinta reais) em fraldas da marca Pampers em uma única nota fiscal, receberá dois números da sorte - mediante ao respectivo cadastro e inserção no site da promoção - e os dez reais restantes serão descartados, não sendo cumulativos para futuras compras.

#### 7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1.000

#### 8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

#### 9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 12/08/2025 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/04/2025 08:00 a 31/07/2025 22:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/08/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. do Turismo NÚMERO: 3727 BAIRRO: Ponta Negra

MUNICÍPIO: Manaus UF: AM CEP: 69037-005

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede Dunorte

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	1
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	2
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	3
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	4
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	5
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	6
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	7
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	8
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	9
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	10
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	11
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	12
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	13
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	14
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	15
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	16
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	17
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	18
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	19
1	Um ano de fralda pampers	2.113,44	2.113,44	0	999	20

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
20	42.268,80

## 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

### **Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis**

**ELEMENTO SORTEÁVEL:** Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

**NÚMERO DA SORTE:** Será formado por 8 números, sendo que os 3 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 123/12.345 = 123(série); 12.345(elemento sorteável).

**Data do Sorteio da Loteria Federal:** Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

### **Regra de Apuração da série:**

A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao terceiro prêmio;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

### **Regra de Apuração do elemento sorteável:**

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

### **Número da sorte contemplado:**

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

### **Regra de Apuração dos Contemplados:** (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

### **Aproximação:**

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

### **Distribuição dos números da sorte:**

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

## 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos, funcionários e terceirizados da **Dunorte e Supergiro**. Além destas, não podem participar desta promoção qualquer pessoa ou funcionário de organização que esteja, direta ou indiretamente, envolvida em qualquer aspecto desta promoção e/ou fornecedores/funcionários envolvidos na administração da promoção. Durante a apuração será feita uma pesquisa, junto a uma listagem de Recursos Humanos das respectivas empresas e, caso seja detectada a participação no evento, de qualquer pessoa impedida, o cadastro será desclassificado e imediatamente será realizado um novo sorteio.

Não serão aceitos cadastros fraudulentos; sem a devida nota fiscal contendo os produtos que são objetos da promoção ou com divergências entre os produtos informados na nota fiscal, suas quantidades e seus respectivos números da sorte, conforme previsão expressa neste regulamento.

## 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção será publicado no site oficial **www.1anodefraldas.com.br** no dia 12/08/25, às 19:00 horas.

## 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Para o recebimento do prêmio, o ganhador contemplado deverá fornecer a Dunorte seus dados cadastrais, bem como, encaminhar à empresa todos os documentos necessários aptos a viabilizar a entrega, de modo que, ficará a cargo do participante contemplado a apresentação de quaisquer documentos necessários, tais como cópias autenticadas do documento de identidade, CPF e comprovante de residência, bem como, a assinatura do Recibo de Entrega do Prêmio, que deverá ser assinado por todos os contemplados nesta promoção, o mesmo deverá ser devolvido a Dunorte para posterior prestação de contas da promoção.

Fica claro que o prêmio unitário "Um ano de fralda grátis" se refere ao valor total anual para cada ganhador de R\$2.113,44 (dois mil cento e treze reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$176,12 (cento e setenta e seis reais e doze centavos) mensais, referentes a dois pacotes de fraldas Pampers pants bag e dois pacotes de fraldas Pampers pants mega.

## 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 08/05/2025 às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador BAQ.KFI.IUN